



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO  
**VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)**  
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 167, de 19 de Outubro de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie local próximo ao Centro da cidade para entrega e ulterior recebimento das cestas básicas fornecidas aos cidadãos e cidadãs carentes.

**Justificativa:**

A presente indicação se justifica pela fala de representante do Poder Executivo proferida em reunião ocorrida no Plenário da Câmara Municipal em 15 de outubro de 2021, onde a Ilustríssima Secretaria de Desenvolvimento Social afirmou que as cestas básicas que a Prefeitura Municipal concede a cidadãos e cidadãs de baixa renda são entregues na região do bairro Tangará, inviabilizando que moradores da região central tenham acesso ao referido benefício, por questões de logística, transporte, dentre outros.

Sugere-se, ainda, que a Prefeitura estude a viabilidade de disponibilizar o hall de entrada da Sede do Executivo para entrega das cestas ou proceda com parcerias junto a entidades de fins públicos, como igrejas e/ou escolas.

Assim, resta justificada a presente indicação.

Sala das Sessões,

**Rogério Luiz Souza Prado**

*Vereador Autor*